



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **75.093**

FICHA
01

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Residência de alvenaria nº 10 (dez), de frente para a Rua Padre José Hermano Torres Portugal, sob nº 177, do Condomínio Residencial Bella Vita, com área útil de 42,52 metros quadrados e área real total ou correspondente de 50,13 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,0211, sendo 0,0094 ocupada pela unidade, 0,0104 de uso exclusivo para jardim e quintal e 0,0013 de uso comum (lazer e passagens), ou quota de terreno de 112,3972 metros quadrados, sendo 50,13 metros quadrados ocupada pela unidade, 55,3891 metros quadrados de uso exclusivo para jardim e quintal e 6,8781 metros quadrados de uso comum (lazer e passagens), na área de terreno urbana denominada A, oriunda da unificação dos lotes nºs 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, da quadra nº 7, do Residencial Campo Belo II; e 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294 e 295, da quadra nº 20, do Residencial Campo Belo 1, da quadra nº 20 (vinte), de forma irregular, quadrante S-E, situada no Residencial Campo Belo 1, Bairro Cará-Cará, distante 21,04 metros da Rua F2, medindo 2,04 metros de frente para a Rua Padre José Hermano Torres Portugal, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,04 metros, para a Padre José Hermano Torres Portugal, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 233,91 metros, para a Padre José Hermano Torres Portugal, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,33 metros, para a Padre José Hermano Torres Portugal, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,33 metros, para a Padre José Hermano Torres Portugal, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Moacir Bacovis, onde faz esquina e mede 2,33 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 15,93 metros, com a Rua Moacir Bacovis, do lado esquerdo, com a Rua Anita Jaronski Adura, onde faz esquina e mede 2,04 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 32,23 metros, com a Rua Anita Jaronski Adura, novo ângulo obtuso para dentro em direção ao fundo medindo mais 2,03 metros, com a Rua Anita Jaronski Adura, e de fundo, partindo deste lado com a Rua Maria Angélica dos Santos, onde faz esquina e mede 2,03 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,03 metros, com a Rua Maria Angélica dos Santos, novo faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 20,21 metros, com a Rua Maria Angélica dos Santos, novo ângulo agudo para dentro medindo mais 20,04 metros, com o lote nº 281, novo ângulo agudo para fora medindo mais 221,14 metros, com os lotes nºs 281, 280, 279, 278, 277, 276, 275, 274, 273, 272 e 271, todos da quadra nº 20, do Residencial Campo Belo 1 e com os lotes nºs 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, todos da quadra nº 7, do Residencial Campo Belo II, com a área total de 5.327,77 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 15.1.02.22.0559.010.

PROPRIETÁRIOS: CHRISTOFER VAZ (CI-RG-13.459.734-8-SESP-PR e CPF-MF-108.096.259-03), trabalhador de construção civil, e s/m NATALIA THEOBALD VAZ (CI-RG-15.766.247-3-SESP-PR e CPF-MF-463.830.868-63), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 09 de fevereiro de 2019, residentes e domiciliados na Rua Mateus Zoldan, 139, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1(M-68.299/Res.10-ficha complementar), Registro Geral, de 22 de outubro de 2020, R-1-68.299, Registro Geral, de 07 de agosto de 2019, R-40-68.299, Registro Geral, de 25 de março de 2021 e convenção de condomínio registrada sob nº R-14.188, Registro Auxiliar, em 25 de março de 2021, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital 0189825AMAA000000080521X. O referido é verdade e dou fê. Ponta Grossa, 25 de março de 2021. (a) *[Assinatura]* (Ana

SEGUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

75.093 - 01

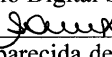
MATRÍCULA



CONTINUAÇÃO

Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-1-75.093 - Prot. 336.158, L. 1-AS, em 02-02-2021 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-68.299 /Res.10-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 13,02 - FUNREJUS - R\$ 3,25 - averbação feita conforme art. 11, § 2º do Provimento nº 94/2020 - CNJ e art. 9º, § 1º, inciso II da Portaria nº 3.700 /2020 - CGJ-PR - Selo Digital 0189825AVAA00000001969217). Em 25 de março de 2021. Dou fê. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2-75.093 - Prot. 401.447, L. 1-BH, em 22-05-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já identificada, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 19 de maio de 2025, instruído com as provas das intimações dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 5.167 de 19-05-2025 s/R\$ 152.949,26 - R\$ 3.058,99 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000011706151-0 de 04-06-2025 s/R\$ 152.949,26 - R\$ 305,90 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.85Txv.j83r2-mkfIE.F982q). Arq. Em 13 de junho de 2025. Dou fê. (a)  () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes – Registradora, () Marilete Aparecida de Araujo – Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz – Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 75.093 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fê. Ponta Grossa, 16 de junho de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Horário:18:15:27

RVSS



SEQUE

